

RELATÓRIO DE VISITA



**NEXT DISTRIBUIDORA COMÉRCIO, TRANSPORTES E
LOGÍSTICA LTDA**

SG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Junho/2024



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDPN 8FT8K 6VAVX L9NYY

AS ETAPAS DO TRABALHO



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES / HISTÓRICO DAS REQUERENTES

3. ASPECTOS DA CRISE

4. MEDIDAS DE MELHORIAS APÓS O PEDIDO DE RJ

5. SITUAÇÃO ATUAL DAS REQUERENTES

6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

CONCLUSÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDPN 8FT8K 6VAVX L9NYY

1

CONSIDERAÇÕES INICIAIS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDPN 8FT8K 6VAVX L9NYY

Considerações Iniciais

A Exma. Juíza Dra. Mariana Gluszcynski Fowler Gusso - Juíza da 26ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba.

Processo nº 0003010-24.2024.8.16.0185

A Credibilità Administração Judicial e Serviços Ltda., nomeada Administradora Judicial no processo acima, em cumprimento ao Art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/05, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório da visita às unidades das Requerentes NEXT DISTRIBUIDORA COMÉRCIO, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA e SG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, autodenominadas "GRUPO NEXT".

Este relatório, denominado "Relatório de Visita", está fundamentado com informações quantitativas e qualitativas obtidas por meio de entrevista feita pessoalmente com a representante do grupo.

No dia 25/04/2024, a Administradora Judicial compareceu aos endereços das Requerentes NEXT DISTRIBUIDORA COMÉRCIO, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, situada à Rua Padre Anchieta, 1150, Mercês, em Curitiba e SG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, localizada na Rodovia Curitiba-Ponta Grossa BR-277, 1241, Mossunguê, em Curitiba.



Considerações Iniciais

Após as visitas, constatou que ambos os endereços das Requerentes estão situados em salas locadas de *coworking*, as quais são utilizadas apenas para manter os endereços fiscais e também para reuniões e/ou treinamentos.

Foi realizada também visita no endereço da empresa terceirizada Refrio Armazéns Gerais, localizada na Rua Leopoldo Gawlak, 277, bairro Capela Velha, em Araucária, que é o local que as Requerentes alugam para servir de depósito de seus produtos.

A Administradora Judicial inclui neste relatório as fotografias tiradas durante as visitas.



2

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES HISTÓRICO DAS REQUERENTES



Descriptivo das atividades

Next Distribuidora

Segundo informações repassadas pela representante das Requerentes, a Next Distribuidora compra produtos alimentícios de indústrias parceiras (fornecedores), contrata frete para coletar as mercadorias nesses locais e as envia para o armazém locado da empresa Refrio, em Araucária. Recebe os pedidos da equipe de vendas terceirizada da Requerente SG Consultoria e Serviços, os insere em seu "Sistema ERP", emite faturas contra os clientes, emitindo NF-e e boletos ou fazendo cobrança em carteira. Solicita a separação das mercadorias para a Refrio e aciona a equipe de freteiros pré-contratados sob demanda para carregar os produtos e realizar as entregas aos clientes. Além disso, cuida da cobrança e recebimento das vendas realizadas, bem como da gestão de contratos e relacionamento da carteira de clientes e prestadores de serviços.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.960.967/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/02/2014
NOME EMPRESARIAL NEXT DISTRIBUIDORA COMERCIO, TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEXT DISTRIBUIDORA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA	NÚMERO 1150	COMPLEMENTO *****	
CEP 80.430-061	BAIRRO/DISTRITO MERCES	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@NEXTDISTRIBUIDORA.COM		TELEFONE (41) 3121-0921	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Descritivo das atividades

SG Consultoria e Serviços

Já a Requerente SG Consultoria e Serviços possui uma equipe composta por vendedores e promotores próprios e terceirizados que, em conjunto com o Supervisor Comercial, realizam visitas diárias a todos os clientes da Next Distribuidora e demais empresas parceiras. Durante essas visitas, os produtos são reabastecidos nas gôndolas dos supermercados, precificados, organizados, anunciados e é realizada a verificação da validade. Posteriormente, são feitos os pedidos de venda, sendo que fotos de todas as visitas nos pontos de vendas são enviadas para garantir a transparência dos serviços prestados. Os pedidos de vendas são encaminhados aos parceiros responsáveis pelo processamento e entrega. Além disso, a equipe auxilia no momento do recebimento dos produtos nos supermercados e clientes. O Supervisor Comercial, em conjunto com os gestores das empresas parceiras, realiza negociações de ações comerciais, visitas aos maiores clientes, prospecção de novos clientes, busca por novas parcerias e fomenta os negócios em geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.376.978/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/08/2015
NOME EMPRESARIAL SG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SG CONSULTORIA E SERVICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD CURITIBA PONTA GROSSA BR-277	NUMERO 1241	COMPLEMENTO *****	
CEP 82.305-100	BAIRRO/DISTRITO MOSSUNGUE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SGCONSULTORIAESERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 9914-3467	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Histórico das Requerentes

Segundo informações repassadas pela representante do Grupo, a Next Distribuidora é uma distribuidora e "Operadora Broker" de alimentos congelados, especializada no atendimento de supermercados com o seguinte histórico:

2014 – A sociedade iniciou com a denominação de Next Broker Serviços Administrativos Ltda ME, com o CNPJ 19.960.967/0001-43, no mês de junho, assumindo a operação de Broker da Gelato Diletto em Curitiba e Região Metropolitana, com um contrato firmado para 5 anos. Naquela época, a empresa prestava apenas serviços, com um volume inicial de vendas brutas de R\$ 35.000,00 por mês. No final de 2014 já atendia as principais redes de supermercado, expandindo também sua área de atuação para o litoral e interior do Estado.

2015 – estabeleceu parceria com a empresa Alfama Alimentos e passou a distribuir produtos congelados no formato Broker para o canal de auto serviço. No mesmo ano, também fechou parceria de Broker com a empresa Frooty Açaí, assumindo uma operação de vendas em metade do Estado do Paraná, com vendas mensais na casa de R\$ 30.000,00. Nos primeiros meses, a empresa registrou uma significativa ampliação da carteira de clientes e do volume de vendas.

2016 – expandiu sua área de atuação no Estado do Paraná, proporcionando cobertura nas cidades de Cascavel, Foz do Iguaçu, Campo Mourão, Maringá e Londrina. Naquele ano, iniciou-se a parceria com a empresa Mr. Bey Sobremesas, também no formato Broker. Além disso, expandiu sua área de atuação, assumindo a operação Broker da Diletto Gelato para atendimento no Estado do Rio Grande do Sul a partir de uma base na cidade de Canoas, destacando uma equipe local própria para atender este mercado. Em outubro, alterou a razão social para "Next Distribuidora Comércio, Transportes e Logística Ltda ME".

2017 – em razão de necessidade operacional e exigência do principal parceiro comercial, a Frooty, criou-se uma nova empresa, inicialmente chamada também de Next Broker Serviços Administrativos, com o CNPJ 23.376.978/0001-58, que é atualmente a SG Consultoria e Serviços, iniciando operações de comércio atacadista, comprando e revendendo os produtos para os clientes e não mais apenas prestando o serviço de Operação Broker. No entanto, esse modelo de negócio permaneceu ativo com outras marcas parceiras, justificando a manutenção de dois CNPJs para mitigar a carga tributária da folha de pagamento e da prestação de serviço.



Histórico das Requerentes

Assim, a Next Distribuidora (ND) opera sob o regime de lucro real, enquanto a Next Broker/SG (NB) sob o regime simplificado, passando a operar em paralelo. Naquele ano, a Next expandiu seus negócios ao abrir um escritório em Itajaí/SC para assumir a operação Broker da Diletto naquele Estado. Além disso, firmou parceria de distribuição com a Sorvetes Kascão para o Paraná, onde já possuía 300 clientes ativos. Com essa nova parceria, a Requerente dobrou de tamanho em todos os aspectos: vendas, infraestrutura, frota e equipe de vendas, passando a atender uma carteira total de mais de 600 clientes. Em setembro daquele ano, a empresa ultrapassou a marca de R\$ 1.000.000,00 em vendas no mês e iniciou a parceria de distribuição das marcas Icefruit Polpas de Frutas e Verde Brasil Polpas Orgânicas, ambas para o Estado do Paraná.

2018 – A Next tomou a decisão de encerrar a operação Broker com a Diletto Gelato no Rio Grande do Sul e, posteriormente, em Santa Catarina, devido à falta de sustentabilidade nos resultados e à incapacidade de atuar com outras marcas nesses mercados.

2019 – A Next Distribuidora iniciou a parceria de distribuição com as empresas Daucy Vegetais e Mineiraço Pães de Queijo, completando um portfólio de 8 marcas, onde rapidamente a Daucy alcançou a posição de terceira maior marca em volume de vendas. Além disso, optou por não renovar o contrato com a Diletto, encerrando a parceria de 5 anos com aquela empresa.

2020 – A Next Distribuidora encerrou o contrato com a Sorvetes Kascão e iniciou uma parceria com a Paviloche Sorvetes, no modelo Broker no primeiro ano. Além disso, ocorreu a transição de marca da Mineiraço para Mineirinho Pães de Queijo. Adicionalmente, iniciou a importação e distribuição de batatas pré-fritas congeladas da empresa Simplot, da Argentina. Naquele ano, a empresa ultrapassou a barreira de faturamento de R\$ 2.000.000,00 por mês, encerrando o ano com mais de R\$ 15 milhões em vendas.

2021 – A Next Distribuidora expandiu seu portfólio, iniciando a distribuição das marcas Burgers Wessel e Bendita Mandioca. No meio daquele ano, fez a transição da operação Broker da Paviloche para modelo de distribuição, fechando o ano com mais de R\$ 18 milhões em vendas.



Histórico das Requerentes

2022 – A Next Distribuidora realizou uma nova expansão de portfólio, iniciando as parcerias com Haru's Dadinhos e Qualissé Salgados. No entanto, o fim da "operação Concept" com a parceira Frooty resultou em uma perda de mais de R\$ 1.000.000,00 em vendas no ano. Ainda assim, a empresa conseguiu fechar o ano com R\$ 18,8 milhões em vendas, em um período de retração do mercado no final da fase mais aguda da pandemia.

2023 – Novamente, a parceria com a Paviloche retornou ao modelo Broker, gerando um impacto significativo no caixa da Requerente e inviabilizando a continuidade da parceria, resultando no fim da atuação da Next Distribuidora no mercado de sorvetes, com a venda de muitos ativos deste setor específico. Naquele ano também se encerraram as parcerias com a Haru's, Mineirinho e Qualissé. Durante alguns meses foi realizado um trabalho de Representação Comercial e Promoção de Vendas com a Chef Foods, porém não se mostrou viável para ambas as empresas.

2024 – A Next Distribuidora, já dentro de grande processo de reestruturação e reorganização de portfólio, iniciou novas parcerias de Broker com a empresa Família Pavê, de distribuição com a Chef&Co e representação comercial com a Easy Chef.



3

ASPECTOS DA CRISE



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDPN 8FT8K 6VAVX L9NYY

Aspectos da Crise

De acordo com o relato da representante das Requerentes, a crise teve início em dezembro de 2019, quando a indústria de sorvetes Paviloche propôs à Next assumir a distribuição no Estado do Paraná. Em razão do acordo, em abril de 2020, a Next Distribuidora transferiu sua sede e operações para a empresa Coopercarga, aumentando sua capacidade de armazenagem em mais de três vezes para atender à demanda projetada pela Paviloche. No entanto, essa mudança também resultou em um aumento significativo de custos.

Em maio de 2020, iniciou a operação como Broker da Paviloche, prestando serviços de comercialização, armazenagem e distribuição dos sorvetes da marca para a Deligel, distribuidora da Indústria Paviloche. No modelo de Broker, a Next Distribuidora era comissionada sobre o faturamento da Paviloche na área de atuação, que abrangia a região metropolitana de Curitiba, litoral do Paraná, Campos Gerais e a região de Guarapuava. Neste mesmo ano foi rompido o contrato entre Next Distribuidora e a empresa Kascão.

Foi neste período que se deu início a pandemia, o que ocasionou a queda do faturamento de diversas linhas de produtos comercializados pela Next Distribuidora, bem como um aumento considerável no custo de atendimento ao mercado e a perda de eficiência das equipes do comercial e de entregas devido às restrições impostas pelos órgãos competentes. Como consequência, houve o aumento de endividamento bancário da empresa para que pudesse continuar a operação e cumprir a parceria com a Paviloche, que até aquele momento era seu principal fornecedor.

Durante os primeiros 13 meses, a parceria com a Paviloche funcionou integralmente no modelo Broker, pois a Next Distribuidora precisava finalizar seu cadastro de fornecedor em algumas redes nacionais como Carrefour, Rede Big, Sam's Club, dentre outras. Neste modelo, 100% dos custos de contratos financeiros, manutenção dos freezers e suas indenizações e também as verbas de *sell-out* para ações comerciais eram todas de responsabilidade exclusiva da Paviloche (Deligel).



Aspectos da Crise

Quando findou um ano de parceria, foi proposto pela Paviloche a migração para o modelo Distribuidor. Assim, a Next Distribuidora passou efetuar a venda direta para os clientes e, ao mesmo tempo, a ter que comprar e administrar o estoque. As linhas de sorvetes da Paviloche, nesse período, representavam aproximadamente 55% do faturamento das Requerentes. Isso gerou um grande impacto no fluxo de caixa da empresa, devido à necessidade de manter grandes somas de capital empregado em estoque, resultando novamente em aumento do endividamento bancário para conseguir cumprir com o acordado.

Nessa transição, as margens da Next Distribuidora foram significativamente reduzidas, pois passou a arcar com os custos dos contratos financeiros com as grandes redes, grande parte das verbas de *sell-out* para ações comerciais e a manutenção de todo o parque de freezers instalados nos clientes. Este último item revelou-se mais oneroso do que o inicialmente informado pela indústria, devido à idade média avançada dos equipamentos. Isso resultou em manutenções mais frequentes e dispendiosas, além de maiores indenizações aos clientes por falhas nos equipamentos.

Desde o início das operações com a Paviloche, houve significativos prejuízos para a Requerente, pois a Indústria Paviloche havia prometido a contratação de um profissional para apoiar o trabalho da equipe comercial da Next Distribuidora bem como rever os percentuais de margem para compensar os custos com as eventuais manutenções dos freezers, o que nunca aconteceu. Assim, a Next Distribuidora precisou continuar investindo em ações comerciais para enfrentar a agressiva concorrência, além de investir em estrutura para ampliar os atendimentos na região, mesmo sem o suporte necessário do seu principal parceiro, o qual também passava por reestruturações nesse período.



Aspectos da Crise

Em novembro de 2022, sob a administração de uma nova gestão, a Paviloche manifestou a intenção de migrar o atendimento das principais redes para o modelo de Broker novamente, com o intuito de melhorar suas margens. Essa migração teve início em janeiro de 2023, tendo sido a Next Distribuidora informada por um aviso prévio inferior a 30 dias que não teria mais o direito de distribuir os produtos em toda a região de Guarapuava e Campos Gerais. Isso representou uma queda de 35% no faturamento advindo da Paviloche para a Requerente.

Em menos de 30 dias, a Next Distribuidora teve um impacto negativo em seu caixa de aproximadamente R\$ 1,5 milhão, resultado da perda de área de atendimento e da migração para o modelo Broker das principais redes de supermercado.

Em 12 de maio de 2023, novamente com menos de 30 dias de aviso prévio, a Paviloche comunicou o encerramento unilateral da parceria comercial, com vigência a partir de 31/05 daquele ano. Com este rompimento, houve novo um impacto relevante no caixa da Next Distribuidora, de aproximadamente R\$ 1 milhão de reais em prejuízos com perda de receita e despesas relacionadas à desmobilização da estrutura.

Mineirinho

No início do segundo semestre de 2023, outro fornecedor importante da Next Distribuidora, a indústria depão de queijo Mineirinho, também encerrou de forma unilateral e abrupta a parceria de distribuição no Estado do Paraná, causando mais prejuízos à empresa devido à perda imediata de receita.

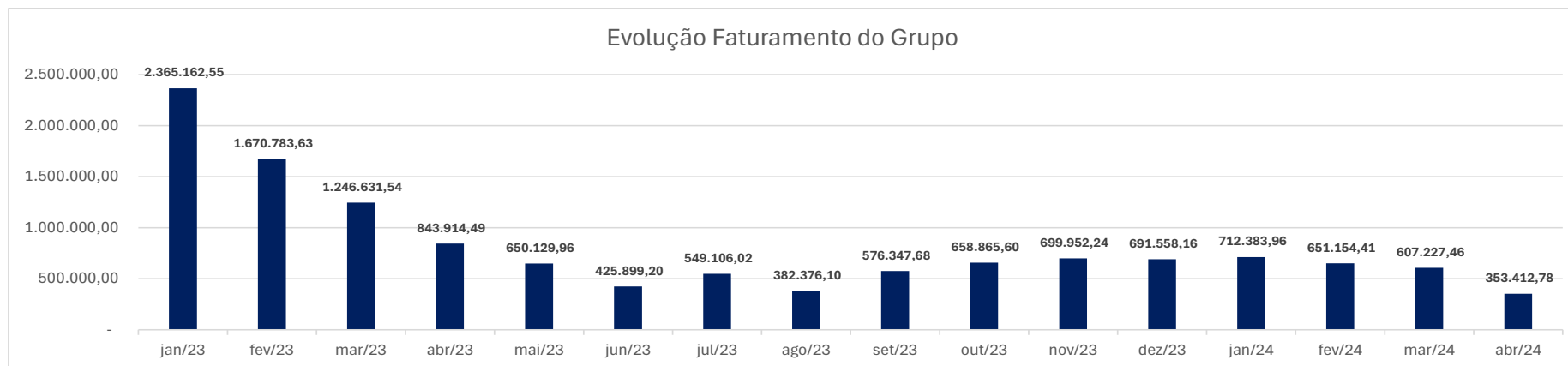


Aspectos da Crise

Mr. Bey

Em março de 2024, a empresa Mr. Bey também decidiu encerrar a parceria de longa data com a Next Distribuidora, o que resultou em uma perda significativa de receita e tornou insustentável a manutenção das operações e o pagamento de fornecedores, credores e bancos pela Next Distribuidora.

A combinação dos prejuízos causados pela operação e pelo rompimento das relações comerciais, em especial com a Paviloche, associado com o aumento expressivo dos juros dos empréstimos bancários, fez com que a dívida da Next Distribuidora atingisse um patamar que inviabilizou seu pagamento e motivou o ajuizamento da recuperação judicial.



4

MEDIDAS DE MELHORIA APÓS O PEDIDO DE RJ



Medidas de melhoria após o pedido de RJ

Desde o rompimento da parceria de distribuição com a Paviloche, a Next Distribuidora optou por realizar uma grande reestruturação, trocando custos fixos por custos variáveis em sua estrutura de pessoal, principalmente na equipe de vendas e distribuição. Essas áreas representavam os maiores custos e também são as mais afetadas pela sazonalidade das vendas. Essa mudança visa a adaptar a empresa às novas condições de mercado e reduzir os impactos financeiros causados pelas perdas de parcerias, especialmente com a Paviloche.

Além disso, todos os processos e estruturas de custo foram revisados, analisando cada gasto individualmente. Houve uma desmobilização máxima, desativando ferramentas e recursos que não agregavam mais valor ao negócio dentro da nova realidade. Isso incluiu a desativação de aplicativos de força de vendas, redução máxima nos recursos de TI e corte total de investimentos em novos ativos, *marketing*, viagens, feiras, eventos, confraternizações, entre outros. Essas medidas visam a otimizar os recursos disponíveis e garantir a sustentabilidade financeira da empresa em meio aos desafios enfrentados.

A Requerente informou que está buscando novas marcas para estabelecer parcerias de representação comercial, operação Broker e até mesmo distribuição. Também está em processo de renegociação de tabelas de preços defasadas com as indústrias e clientes, visando a melhoria da margem de contribuição e a sustentabilidade financeira da empresa. Essas iniciativas informadas fazem parte dos esforços da Requerente para adaptar e fortalecer o negócio diante dos desafios enfrentados.



5

SITUAÇÃO ATUAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDPN 8FT8K 6VAVX L9NYY

Situação Atual

Segundo relato da representante do Grupo, as operações comerciais de compra, embora tenham sido reduzidas, continuam sem qualquer tipo de bloqueio por parte dos fornecedores, uma vez que os pagamentos são realizados à vista.

Em relação às vendas, mesmo com o pedido de Recuperação Judicial, não foi identificada nenhuma rejeição por parte dos clientes, os quais estão centralizados em supermercados tanto da Região Metropolitana de Curitiba quanto nos litorais paranaense e catarinense.

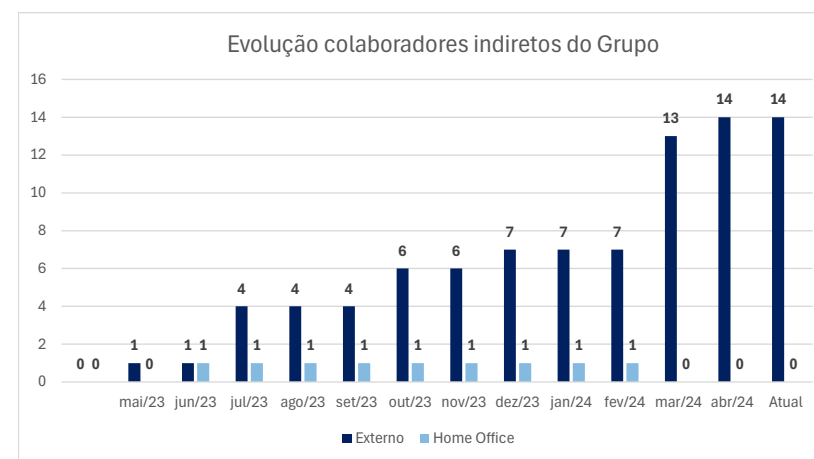
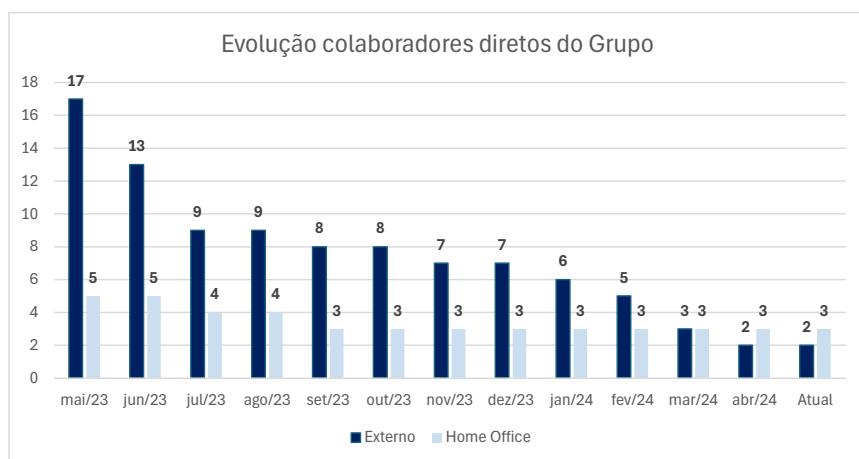
Atualmente, segundo informações dos representantes, as empresas contam com um quadro funcional de 5 colaboradores diretos e 14 indiretos, sendo estes últimos representantes comerciais responsáveis por realizar visitas e vendas diretas aos supermercados.

COLABORADORES DIRETOS	SG		NEXT		TOTAL
	EXTERNO	HOME OFFICE	EXTERNO	HOME OFFICE	
Vendedor/Promotor	2	1			3
Coordenador Adm/Fin		1			1
Supervisor de Logística		1			1
Total colaboradores diretos	2	3	0	0	5

COLABORADORES INDIRETOS	SG		NEXT		TOTAL
	EXTERNO	HOME OFFICE	EXTERNO	HOME OFFICE	
Motorista Entregador			3		3
Vendedor/Promotor	10				10
Analista de Logística		1			1
Total colaboradores indiretos	10	1	3	0	14
TOTAL GERAL	12	4	3	0	19



Conforme os relatos e relatórios apresentados, o Grupo já estava em processo de redução de custos relacionados aos colaboradores diretos mesmo antes do pedido de Recuperação Judicial, intensificando a contratação de representantes de forma indireta, por meio de contratos de prestação de serviços, como pode ser observado a seguir:



5

REGISTRO FOTOGRÁFICO



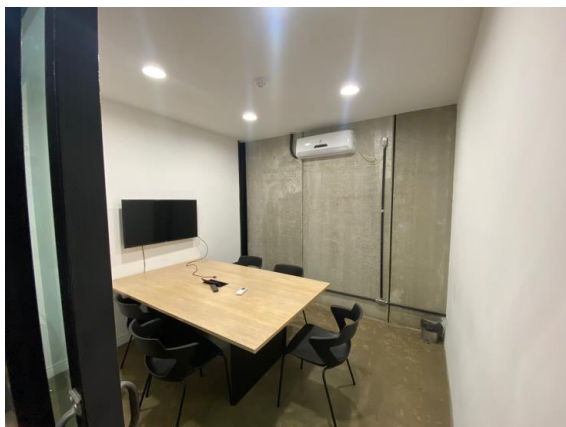
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDPN 8FT8K 6VAVX L9NYY

Next Distribuidora Comércio, Transportes e Logística Ltda

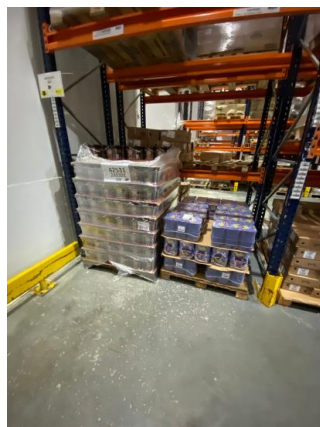
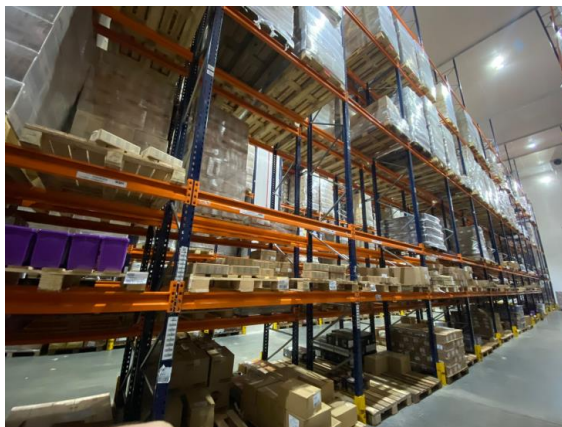


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDPN 8FT8K 6VAVX L9NYY

SG Consultoria e Serviços Ltda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDPN 8FT8K 6VAVX L9NYY



CONCLUSÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDPN 8FT8K 6VAVX L9NYY

Considerações Finais

ANTE O EXPOSTO, a Administradora Judicial apresenta o presente Relatório e registros fotográficos das Requerentes, com as informações ora prestadas e atestando a regular atividade das Recuperandas, colocando-se a disposição do Juízo, do Ministério Público, das Requerentes, credores e quaisquer outros interessados a respeito de informações relativas ao processo recuperacional.

